



PROJETO DE LEI Nº 49/2014

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 18/2014

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições apresenta à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 14.707,00 (quatorze mil, setecentos e sete reais)**, no exercício financeiro corrente, destinado à criação da seguinte dotação orçamentária:

1200	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
1202	Divisão de Assistência Social	
2.004	Aplicação de Recursos do FNAS	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.707,00
Fonte de Recursos – 0 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		

ARTIGO 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, o cancelamento total/parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes.

1200	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
1201	GABINETE SECRETÁRIO E SERVIÇO ADMINISTRATIVO	
2.004	Aplicação de Recursos do FNAS	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 14.707,00
Fonte de Recursos – 0 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		

ARTIGO 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (22.07.2014).

Walter Tenan
 Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, apresenta o presente Projeto de Lei buscando a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 14.707,00 (quatorze mil, setecentos e sete reais)** que contabilizarão **as despesas referentes à Aquisição de 415 Cadeiras e 01 Veículo VAN 0 km.**

Não existe no orçamento municipal fixação de despesas com o referido recurso.

O presente projeto de lei busca a adequação de recursos orçamentários para que conste no orçamento municipal previsão de despesas com o citado recurso a caráter de contrapartida, em complementação aos recursos destinados a este Município de Porecatu, Estado do Paraná, que será repassado através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial - Proposta SICONV 021861/2014.

Em não sendo efetuada a modificação indicada no projeto de lei em questão fatalmente os recursos destinados a estas aquisições serão legalmente impedidos de serem destinados ao Município.

Porecatu - Pr, 22 de julho de 2014.

Walter Tenan
Prefeito Municipal